



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº de 2017.

(Do Sr. Wilson Beserra)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde, Senhor Ricardo José Magalhães Barros, preste informações acerca da execução do Programa de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Seropédica no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988 e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde, Senhor Ricardo José Magalhães Barros, preste informações acerca da execução do Programa de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Seropédica no Estado do Rio de Janeiro, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

1. Qual órgão responsável pela fiscalização do andamento das obras?
2. Qual o prazo de conclusão das obras? E a previsão para início do funcionamento das mesmas?
3. Quanto já foi repassado ao Município de Seropédica – RJ, para a construção da UPA?
4. Qual o relatório individualizado de pagamentos efetuados e programados?
5. Existe algum convênio/contrato de repasse firmado entre o Município de Seropédica e a União para transferência de recursos destinados à aquisição de equipamentos de aparelhamento da UPA:
Quais e quando foram assinados?
Qual o valor total dos convênios?
6. Qual o relatório de pagamentos efetuados e agendados para este fim?
7. Se existe valores do governo federal ainda a serem destinados para aquisição de equipamentos, acessórios e insumos à Unidade e qual a situação atual desses repasses?
8. Se há atualmente parcelas de repasses de recursos em atraso, quais os seus valores, objetos e motivos para o não cumprimento dos prazos?
9. Se há alguma pendência da Administração Municipal junto ao governo federal que impeça repasses de recursos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Moradores de Seropédica, na Baixada Fluminense, reclamam da falta de atendimento médico no município. O principal hospital da cidade e a maternidade sofrem com a falta de remédios, material hospitalar e de médicos. Há avisos de que está suspensa temporariamente a marcação de raios-X da coluna e também não há médico ortopedista. Imagens feitas dentro da unidade mostram a falta de estrutura em todo o hospital. Instrumentos com ferrugens, prateleiras sem remédios e escassez de material básico para trabalhar como gaze e esparadrapo.

Enquanto isso existe uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que ficou pronta em setembro do ano passado, que deveria funcionar 24 horas e até o momento não foi inaugurada. A justiça determinou um prazo de 90 dias para que a unidade seja aberta e ajude a diminuir os problemas da saúde na cidade. A justiça informou que, caso a prefeitura não respeite esse prazo, vai aplicar multa de R\$ 50 mil por dia.

A poucos metros da UPA fechada, está a Maternidade de Seropédica. Segundo os funcionários, os salários estão atrasados, faltam vacinas, alimentação, material hospitalar, remédios e o principal: médicos. E quem sofre é a população.

Não existe justificativa para a inércia do Município uma vez que o Estado do Rio de Janeiro doou diversos equipamentos para a referida UPA. Com efeito, ainda que os equipamentos doados não sejam suficientes para a abertura da unidade, certo é que contribuem, em muito, para tal fim, diminuindo o valor a ser desembolsado pelo ente municipal. O que não se admite é que a unidade, com a construção finalizada em setembro de 2015, permaneça fechada até a presente data, não havendo sequer previsão para sua inauguração ante a indisponibilidade orçamentária da União.

Proponho ao Município adotar medidas alternativas para solucionar o impasse, diante da ausência dos recursos orçamentários da União, garantindo o direito fundamental à saúde no município, que conta, segundo dados do IBGE, com uma população de 83.667 habitantes.

Destaco que a escassez de atendimento médico, o município de Seropédica sequer conta com uma unidade hospitalar ou de pronto atendimento em sua rede pública de saúde, sendo a prestação do serviço realizada por unidades básicas e postos de saúde, obrigando os municípios a demandar perante o Poder Judiciário a fim de garantirem a transferência para hospitais públicos e privados da região nos casos de maior complexidade.

O prefeito atual faz publicidade conforme seu discurso na câmara municipal em 12/10/2017, diz que “existe dinheiro em caixa no valor de mais de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)”, sendo assim não existe justificativa já que o custeio dos equipamentos é de origem tripartite entre governo federal, governo estadual e município, para que o estes equipamentos estejam se deteriorando, um verdadeiro descaso com o dinheiro público.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do exposto, encaminho o presente requerimento de informação aguardando os devidos esclarecimentos dos fatos, vez que o Congresso Nacional, segundo o art. 49, inciso X da Constituição Federal é o órgão responsável por “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Sala das Sessões, de de 2017.

WILSON BESERRA
Deputado Federal – PMDB/RJ